



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 99, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**  
**RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**  
**NA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE GUERRERO - UAGRO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021) e demais legislações pertinentes, torna público o **RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE GUERRERO (MÉXICO)**.

**1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO FINAL:**

<b>Classificação</b>	<b>Protocolo Sigproj</b>	<b>Unidade na UFMS</b>	<b>MGA</b>
1º	4CNCS.191023	CPTL	8,93
2º	CORIE.161023	FADIR	8,32
3º	VWDIM.171023	AGEAD	8,04
4º	KVEMJ.181023	FAENG	7,93
5º	BE1S1.191023	CPTL	7,57
6º	1TMTH.181023	CPTL	7,52

**2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

<b>Protocolo Sigproj</b>	<b>Unidade na UFMS</b>	<b>Motivo do indeferimento</b> (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023)
SSQTY.181023	INBIO	item 3.3
A4DLV.181023	INBIO	item 3.3
JEWVG.181023	INBIO	item 3.2
JHHWT.191023	INBIO	item 3.3

**3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

3.1. Os resultados preliminares e finais das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023.

3.2. Conforme previsto no EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023, as orientações dos próximos passos serão enviadas aos pré-selecionados no e-mail cadastrado na inscrição.



SAULO GOMES MOREIRA

Diretor da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 25/10/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4418778** e o código CRC **607654AE**.

**AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001383/2023-75

SEI nº 4418778

